



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 117/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de Contribuição a Sra. VIVIANE FILOMENA FURGERI CARINHANHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 008 de 04 de Março 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme a Regra Transitória - Art. 6º da EC 41 e o disposto no artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/2002;

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de Março de 2024, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 008 de 04 de Março de 2024, a Sra. **VIVIANE FILOMENA FURGERI CARINHANHA**, RG nº 10.677.257, do cargo efetivo de “Encarregado de Serviços de Lançamentos de Tributos” REF.: 08, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 046 de 02 de Maio de 1996 e Portaria 036 de 21 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos